



PORTARIA Nº443/2023

Santo Antônio do Descoberto-GO, 17 de julho de 2023.

Carmita Silva
Publicado no site da Prefeitura
Municipal

17/07/2023

Secretaria municipal de
Comunicação

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos proporcionais à servidora ANA MARIA SILVA DA CUNHA, e dá outras disposições".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho com proventos proporcionais à Sra. ANA MARIA SILVA DA CUNHA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 807.702.821-72, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF IV, 40 H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO		VALOR
Última Remuneração (25,08/30*3.861,31)		R\$ 3.228,06
Titularidade (25,08/30*965,33)	(25%)	R\$ 807,02
Quinquênio (25,08/30*772,26)	(20%)	R\$ 645,61
Tempo de Serviço (25,08/30*424,74)	(11%)	R\$ 355,08
TOTAL DOS PROVENTOS		R\$ 5.035,76

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com o § 7º da EC 41/03, os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (PARIDADE).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Conforme § 3º, Art. 28 da Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022

Quadra 41 lote 12 - Centro - Santo Antônio do Descoberto-GO - CEP 72.900-348
E-mail sadprev@sadprev.go.gov.br - Site: www.sadprev.go.gov.br
Telefone (61) 3626 6926